



IMPRESCRITIBILIDADE DAS AÇÕES DE RESSARCIMENTO POR DANOS AO ERÁRIO

 STF	Tema 666
Processo(s)	Status
<ul style="list-style-type: none"> RE nº 669.069/MG 	Trânsito em julgado: 31/08/2016
Questão jurídica	
Imprescritibilidade das ações de ressarcimento por danos causados ao erário, ainda que o prejuízo não decorra de ato de improbidade administrativa.	
Descrição	
Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 37, § 5º, da Constituição Federal, se a imprescritibilidade das ações de ressarcimento intentadas em favor do erário se aplica apenas às situações decorrentes de atos de improbidade administrativa ou se abrange todos os danos ao erário, independentemente da natureza do ato que lhe deu causa.	
Tese firmada	
É prescritível a ação de reparação de danos à Fazenda Pública decorrente de ilícito civil.	
Temas relacionados	897 e 899 do STF